

**Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais**

**Portaria n.º 9/2024 de 15 de fevereiro de 2024**

---

Nos termos do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 40.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, adiante Estatuto do Pessoal Docente, e no artigo 4.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, na redação atual conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, adiante Regulamento de Concurso, os quadros de escola do pessoal docente do sistema educativo público regional devem ser revistos anualmente, de forma a permitir o ajustamento do número de lugares à satisfação das respetivas necessidades permanentes, nomeadamente, face à flutuação do número de alunos inscritos e às necessidades resultantes das situações de extinção do vínculo de pessoal docente às Escolas.

Ainda, nos termos do disposto nos artigos 4.º-A e 4.º-B do Regulamento de Concurso, o recurso a contratos de trabalho a termo resolutivo pelas escolas da rede pública regional, em horário anual e completo, em cada grupo de recrutamento, por períodos de três anos, determina a abertura do correspondente número de vagas no grupo de recrutamento e no quadro ilha a que pertencem as escolas onde se verificou a sucessão de contratos, deduzido o número de vagas apuradas para o quadro dessas escolas no respetivo grupo de recrutamento, para provimento no ano escolar subsequente.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 40.º do Estatuto do Pessoal Docente, e nos artigos 4.º, 4.º-A e 4.º-B do Regulamento de Concurso, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e pela Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, o seguinte:

1. O número de lugares dos quadros de escola de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico para o ano escolar 2024/2025 consta dos mapas I, II e III do Anexo I da presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
2. O número de lugares do quadro regional de pessoal docente de Educação Moral e Religiosa Católica para o ano escolar 2024/2025 consta do mapa IV do Anexo I da presente Portaria, da qual faz parte integrante.
3. O número de lugares dos quadros de Ilha de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico para o ano escolar 2024/2025 consta dos mapas I e II do Anexo II da presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
4. A integração do pessoal docente nos quadros a que se referem os números anteriores da presente Portaria faz-se nos termos do disposto no artigo 57.º do Estatuto do Pessoal Docente e no artigo 16.º do Regulamento de Concurso.
5. É revogada a Portaria n.º 13/2023, de 23 de fevereiro.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Educação e dos Assuntos Culturais.

Assinada a 30 de janeiro de 2024.

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas*. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

**MAPA I - Lugares dos Quadros de Escola 2024/2025**  
**Educação Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, Educação Moral e Religiosa Católica e Educação Especial**

QUADROS DE ESCOLA	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO							EDUCAÇÃO ESPECIAL				E.M.R.C.
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo Ensino Básico	Inglês 1.º C.E.B.	Português e Ciências Sociais/História	Português e Francês	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Ed. Especial E.P.E.	Ed. Especial 1.º C.E.B.	Ed. Especial 2.º e 3.º C.E.B./E.S.	Língua Gestual Portuguesa	
QUADROS DE ESCOLA	100	110	120	200	210	220	230	240	250	260	101	111	700	360	290
EBS de Santa Maria	16	29	2	5	1	3	4	4	1	3	2	3	2		1
EBI de Água de Pau	7	12	1	2	2	2	4	2	1	3	2	2	1		
EBI da Lagoa	21	43	1	9	1	6	9	4	2	6	3	5	1		1
Esc. Sec. da Lagoa													4		
EBS de Nordeste	9	19	1	5	1	2	5	2	1	3	2	3	3		
Esc. Sec. Antero de Quental													5		
Esc. Sec. Domingos Rebelo												1	4		
Esc. Sec. das Laranjeiras													5		1
EBI Canto da Maia	35	73	4	10	1	10	15	9	5	10	6	8	3		
EBI Roberto Ivens	28	56	2	13	2	13	19	12	5	10	5	8	2		
EBI de Arrifes	21	46		3	1	10	7	6	2	6	5	11	5	3	1
EBI de Vila de Capelas	23	45	1	5	1	9	8	10	2	8	4	5	2		1
EBI de Ginetes	11	24		5		5	6	5	1	3	2	2	1		
EBS da Povoação	13	30	1	5	1	2	6	7	3	5	2	5	2		
Esc. Sec. da Ribeira Grande												1	3		
EBI da Maia	16	27		3	1	6	5	6	3	4	4	4	2		
EBI de Rabo de Peixe	27	69	2	4	1	12	10	12	5	10	5	10	4		1
EBI da Ribeira Grande	24	58	2	12	1	7	11	8	4	10	4	7	1		
EBS Armando Côrtes-Rodrigues	13	35	1	6	1	7	8	5	3	5	3	4	3		
EBI de Ponta Garça	6	14		2		3	2	2	1	2	2	4	2		
EBI de Angra do Heroísmo	16	50	2	6	6	8	13	13	4	10	4	7	4		
EBI Francisco F. Drummond	8	16		3		3	3	3	2	3	2	2	2		
EBS Tomás de Borba	24	47		5	1	6	7	4	2	7	7	10	6		1
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade													4		
Esc. Sec. Vitorino Nemésio													4		1
EBI da Praia da Vitória	36	70	3	10	1	7	12	9	5	10	5	10	4		
EBI dos Biscoitos	7	11		2	1	2	2	2		2	1	2	1		
EBS da Graciosa	8	15	1	3	1	1	3	2	2	2	2	3	2		
EBS da Calheta	3	8		1	1	2	2	1	1	1	1	2	1		
EBI de Vila do Topo	2	6		1		1	1	2	1	1		1			
EBS de Velas	6	19		3		4	5	2	2	3	1	3	2		
EBS das Lajes do Pico	11	17	1	3	1	2	4	1	2	3	3	2	2		
EBS da Madalena	18	30		3	1	4	4	3	3	3	3	4	2		
EBS de São Roque do Pico	7	15		1	1	2	2	2	1	2	1	3	2		1
EBI da Horta	24	52	2	7	1	6	10	9	5	7	5	6	1		
Esc. Sec. Manuel de Arriaga													3		1
EBS das Flores	7	15		3		3	4	2	2	3	2	2	1		
EBS Mouzinho da Silveira		2					1	1	1			1			

**MAPA II - Lugares dos Quadros de Escola 2024/2025**  
**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO																			
	Português	Latim e Grego	Francês	Inglês	Alemão	Espanhol	História	Filosofia	Geografia	Economia e Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Eletrotecnia	Informática	Ciências Agropecuárias	Artes Visuais	Música	Educação Física
QUADROS DE ESCOLA	300	310	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620
EBS de Santa Maria	7		3	4			4	2	4	2	9	5	5	2		4		2	1	5
EBI de Água de Pau	5		2	2			2		2		5	2	2	1		3		1		2
EBI da Lagoa																2				
Esc. Sec. da Lagoa	18		7	9			7	4	6	7	14	9	12	2		6		3		8
EBS de Nordeste	7		2	3			3	2	3		6	4	5	2		1		1	1	3
Esc. Sec. Antero de Quental	24	1	7	13	1		12	9	6	8	19	14	14			11		12	1	16
Esc. Sec. Domingos Rebelo	26		10	17	1		14	9	12	9	24	19	20	4	1	11	1	6		16
Esc. Sec. das Laranjeiras	15		3	10			10	3	4		13	7	7	2		8	3	3		14
EBI Canto da Maia																				
EBI Roberto Ivens																1				
EBI de Arrifes	6		3	3			3		3		7	4	4	1		3		2		3
EBI de Vila de Capelas	10		2	5			4		4	2	9	6	5	2		3		2		3
EBI de Ginetes	4		2	3			3		2		5	3	3			1		2	1	2
EBS da Povoação	8		4	4			4	2	3	1	7	3	5			3		1		4
Esc. Sec. da Ribeira Grande	19		7	11			9	4	9	6	15	12	14	2		8		4	4	11
EBI da Maia	5		2	2			2		2		4	2	2			1		1		2
EBI de Rabo de Peixe	8		3	4			4		4		8	6	6	2		5	1	4		4
EBI da Ribeira Grande																				
EBS Armando Côrtes Rodrigues	10		4	6			5	3	7	1	10	5	8	2		2		2	1	6
EBI Ponta Garça	3		1	1			1		1		3	2	2	1		1		1		1
EBI de Angra do Heroísmo	4		2	2			2		2		4	2	3	2		3		1		2
EBI Francisco F. Drummond	4		1	2			1		2		3	2	2	1		1		1		1
EBS Tomás de Borba	9		3	7	1		5	2	3		9	6	7	4		3		5		7
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade	17		6	11			7	5	10	10	17	11	12	2	1	4		3		11
Esc. Sec. Vitorino Némésio	14		4	7	1		7	5	6	4	12	9	9	2		4		3		9
EBI da Praia da Vitória	5		2	2			2		2		4	3	3	1		3		2		3
EBI dos Biscoitos	3		1	2			1		2		4	2	2	2		2		1	1	1
EBS da Graciosa	4		3	3			4	1	2	1	5	3	4			2	2	1		3
EBS da Calheta	3		2	2			2	1	2		4	2	4			2				2
EBI de Vila do Topo	1		1	1			1		1		1	1	1							1
EBS de Velas	5		2	3			2	2	2	1	5	3	4	1		2		2		4
EBS das Lajes do Pico	6		2	3			4	1	2	2	5	3	3	1		2		3	1	3
EBS da Madalena	6		1	3			3	2	3	1	6	4	4	1		2		1		4
EBS de São Roque do Pico	3		1	2			2	1	2		4	2	3	2		1		1	1	2
Esc. Sec. Manuel de Arriaga	14		2	8		3	6	5	6	1	12	8	10			3		7		11
EBI da Horta																				
EBS das Flores	5		2	3			3	1	3	1	5	3	4			1		1		4
EBS Mouzinho da Silveira	2		1	2			2		1		2	1	1							1

**MAPA III - Lugares dos Quadros de Escola 2024/2025**  
**Ensino Artístico/Ensino Vocacional da Música**

QUADROS DE ESCOLA	Conservatório Reg. Ponta Delgada	EBS Tomás de Borba	EBI da Praia da Vitória	EBS da Graciosa	EBS das Lajes do Pico	EBS de S. Roque do Pico	EBI da Horta
Sub-grupos							
M01		1					
M02							
M03							
M04	1	2	1		1		1
M05							
M06							
M07							
M08							
M09	2	1	2	1	1		1
M10							
M11	2	3	2	1	1		1
M12							
M13							
M14	1						
M15	2						1
M16	2	1					
M17	10	8	3	2	1		3
M18	2						
M19	1	1					
M20		1		1			
M21	1	1			1		1
M22							
M23							
M24	7	3	1		1		2
M25	3	2	1				1
M26	2	2	1				
M27							
M28	4	3	2	1	1	1	1
M29	1	1					1
M30	1						1
M31	1						
M32	2						1
M33							
M34							
M35							
M36							
M37		2					1
M38		1					

**MAPA IV - Lugares do Quadro Regional de  
Educação Moral e Religiosa Católica 2024/2025**

Educação Moral e Religiosa Católica	Grupo 290
Quadro da Região Autónoma dos Açores	42

**MAPA I - Lugares dos Quadros de Ilha 2024/2025**  
**Educação Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico e Educação Especial**

	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO					EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo do Ensino Básico	Inglês 1.º C.E.B.	Português e Ciências Sociais/História	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual e Tecnológica	Educação Física	Ed. Especial E.P.E.	Ed. Especial 1.º C.E.B.	Ed. Especial 2.º e 3.º C.E.B./E.S.
QUADROS DE ILHA	100	110	120	200	220	230	240	260	101	111	700
Santa Maria				1						1	
São Miguel											
Terceira		3		2						1	4
Graciosa		4				1			1	2	1
São Jorge	1			1	1	1	2			1	1
Pico				2		1				1	
Faial		6	1			3					
Flores	1	2		1		1	1	3			
Corvo		1								1	

**MAPA II - Lugares dos Quadros de Ilha 2024/2025**  
**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Ensino Artístico/Vocacional da Música**

	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO																ENSINO VOCACIONAL DA MÚSICA Formação Musical
	Português	Francês	Inglês	Espanhol	História	Filosofia	Geografia	Economia e Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Informática	Ciências Agropecuárias	Artes Visuais	Educação Física	
QUADROS DE ILHA	300	320	330	350	400	410	420	430	500	510	520	530	550	560	600	620	M29
Santa Maria	2				1			1					2				
São Miguel			1			1			1			1			1		
Terceira							3				1						
Graciosa	1							1	1				1	1			
São Jorge													1		1	1	
Pico					1												
Faial	1		1	1							1					3	1
Flores		1			3		1		1	1			1			3	
Corvo	1		1				1		2	1	1					1	